





Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

000019/2022

APROVADO
Em: 27/10/2022
4
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Fica inserido o Parágrafo Único no artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 19/2022, com a seguinte redação:

"Art.1º (...)

Parágrafo Único. A autorização do caput deverá observar as disposições do Decreto Municipal  $n^{\varrho}$  9.117, de  $1^{\varrho}$  de fevereiro de 2007.".

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

Subscritores:

Aparecido Reis Miguel Oliveira Vereador Cido Reis - REDE

Julio César Rossignoli Barros Vereador Julinho Rossignoli - PP

Tinga Rocha dos Sortos

Tiago Rocha dos Santos

Vereador Tiago Bonecão -CIDADANIA Antônio Santos de Aguiar Vereador Dr. Antônio Aguiar -DEM

José Márcio Lopes Guedes Vereador Zé Márcio - PV Hitler Vagner Candido de Oliveira Vereador Vagner de Oliveira -

> Laiz Perrut Marendino Vereadora Laiz Perrut - PT

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado Vereador Maurício Delgado -DEM



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 114809